

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 039/2024
DE 07 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS E TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM RAZÃO DAS CHUVAS TORRENCIAIS QUE IMPEDEM OU DIFICULTAM O ACESSO DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as chuvas torrenciais que afetaram o Município de São José do Ouro nos dias 02 e 03 de maio de 2024, que impediram ou dificultaram o acesso de alunos, professores e demais servidores nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas e o transporte escolar da Rede Municipal de Ensino nos dias 02 e 03/05/2024, em razão das chuvas torrenciais que impediram ou dificultaram o acesso às unidades escolares do Município de São José do Ouro.

Parágrafo único: Eventual necessidade de compensação na carga horária do ano letivo será definido pelo Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos aos dias 02 e 03 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE MAIO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE MAIO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 145/2024
DE 07 DE MAIO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Altair da Silva	24.03.2023 a 23.03.2024	02.05.2024 a 31.05.2024
Arbues Fua de Lima	23.03.2023 a 22.03.2024	20.05.2024 a 29.05.2024
Bruna Hoffmann do Prado	17.02.2023 a 16.02.2024	06.05.2024 a 04.06.2024
Camila da Silva Magnanti	08.07.2022 a 07.07.2023	20.05.2024 a 29.05.2024
Cesar Constante dos Santos	08.06.2022 a 07.06.2023	06.05.2024 a 25.05.2024
Glaucia Vanzo Subtil	01.08.2022 a 31.07.2023	20.05.2024 a 29.05.2024
Marcelina Lucia Zanela	01.07.2022 a 30.06.2023	02.05.2024 a 11.05.2024
Nivio Miguel Toledo	01.07.2022 a 30.06.2023	13.05.2024 a 11.06.2024
Rai Daniel Siqueira	14.06.2022 a 13.06.2023	02.05.2024 a 31.05.2024
Rodrigo da Silva Vieira	04.08.2022 a 03.08.2023	20.05.2024 a 29.05.2024
Rosane Nadal Nunes	17.02.2023 a 16.02.2024	02.05.2024 a 25.05.2024
Tatiane Eva de Campos	11.02.2023 a 10.02.2024	07.05.2024 a 16.05.2024
Valentim Gelain	01.01.2022 a 31.12.2022	02.05.2024 a 16.05.2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE MAIO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE MAIO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 146/2024
DE 07 DE MAIO DE 2024

REVOGA PORTARIA N.º 109/2024, DE 28.03.2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 109/2024, de 28.03.2024 retificada pela Portaria nº 111/2024, de 01.04.2024, que estabeleceu aumento de carga horária ao cargo efetivo de Engenheiro Civil, para as servidoras Municipais CARLA RAGNINI AGOSTINETTO e MONICA RAFAELA STANGUERLIN.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 06.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE MAIO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE MAIO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”